



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONERTO PARA O VEÍCULO SAVEIRO DE PLACAS IXK0J26**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto do veículo **Saveiro**, de placas **IXK0J26**, integrante da frota municipal. O referido veículo apresentou falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural de seus componentes, comprometendo seu desempenho, segurança e operacionalidade, o que inviabiliza sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

A reposição das peças é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do veículo, garantindo a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos operacionais e assegurando a eficiência da frota municipal. Diante disso, justifica-se a aquisição dos componentes necessários à execução dos reparos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista nos itens 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será exclusivamente a necessária para atender à demanda pontual da Secretaria, destinada ao conserto deste veículo.

Item	Und	Qtd.
Jogo de parafusos (para as 4 rodas)		01
Rolamento da roda		01
Bandeja suspensão		01
Pivo		01

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Optou-se pela alternativa “**a) Aquisição de peças novas genéricas**”, por melhor atender às necessidades atuais, considerando aspectos econômicos e técnicos.

Razões Econômicas:

- **Redução de custos imediata:** as peças genéricas apresentam valor até 40% inferior em relação às originais, otimizando o orçamento público sem comprometer a qualidade mínima necessária;
- **Disponibilidade no mercado local:** fornecedores regionais oferecem entrega imediata, evitando atrasos decorrentes de importação ou fabricação sob encomenda; e
- **Custo-benefício alinhado à necessidade:** a aquisição de peças genéricas viabiliza a rápida retomada da operação do veículo **Saveiro**, eliminando gastos emergenciais com a locação de equipamentos substitutos.

Razões Técnicas:

- **Compatibilidade e adequação:** as peças genéricas disponíveis seguem as mesmas especificações das originais, sendo totalmente compatíveis com o veículo **Saveiro**, placas **IXK0J26**;
- **Durabilidade e desempenho satisfatório:** fabricantes independentes utilizam materiais de alta resistência, garantindo vida útil adequada às condições de uso do veículo; e

- **Disponibilidade imediata:** os componentes estão amplamente disponíveis no comércio regional, com pronta entrega.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

Assim, a escolha pela aquisição de peças novas genéricas mostra-se a mais vantajosa, conciliando economia, agilidade e confiabilidade técnica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 983,73 (novecentos e oitenta e três reais com setenta e três centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no Município de Flores da Cunha, Monteiro, Itaguari, sites de domínio amplo Canal da Peça, Foparts e Ministério da Defesa – Comando Militar do Sul.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto do veículo **Saveiro**, de placas **IXK0J26**, integrante da frota municipal. O referido veículo apresentou falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural de seus componentes, comprometendo seu desempenho, segurança e operacionalidade, o que inviabiliza sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

A reposição das peças é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do veículo, garantindo a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos operacionais e assegurando a eficiência da frota municipal. Diante disso, justifica-se a aquisição dos componentes necessários à execução dos reparos.

A solução consiste na aquisição de peças e serviços indispensáveis ao reparo, incluindo **jogo de parafusos de rodas, rolamento de roda, bandeja da suspensão e pivo**, assegurando a correta substituição dos componentes e o retorno imediato do veículo às suas atividades operacionais.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição das peças e a execução dos serviços de reparo no veículo **Saveiro**, placas **IXK0J26**, têm como resultados pretendidos:

1. **Restabelecimento da operacionalidade do veículo**, garantindo plenas condições de uso para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
2. **Aumento da segurança e confiabilidade**, assegurando que o veículo opere sem riscos decorrentes de falhas mecânicas;
3. **Eficiência na prestação dos serviços públicos**, evitando atrasos, paralisações e a necessidade de locação de veículos substitutos;
4. **Prolongamento da vida útil do veículo**, com a reposição de peças essenciais ao seu bom funcionamento; e
5. **Otimização dos recursos públicos**, por meio da recuperação de um bem já pertencente à frota municipal, em vez da aquisição de um novo veículo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e substituição das peças para o veículo **Saveiro** poderá gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e devidamente mitigados:

1. **Geração de resíduos sólidos e metálicos:** peças desgastadas, bem como embalagens de produtos utilizados no processo de substituição, devem ter destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente;
2. **Risco de contaminação do solo e da água:** durante a remoção e instalação das peças, pode haver contato com resíduos de graxas ou lubrificantes, exigindo cuidados na coleta e armazenamento para evitar vazamentos;
3. **Emissões atmosféricas indiretas:** podem ocorrer em função do transporte das peças e do deslocamento do veículo para execução dos serviços, embora em escala reduzida;
4. **Consumo de energia:** a utilização de ferramentas e equipamentos no processo de substituição gera consumo de energia elétrica, sendo recomendável o uso racional desses recursos.

Com a adoção de boas práticas ambientais pelas oficinas e fornecedores, tais impactos podem ser minimizados e controlados, garantindo que a manutenção do veículo seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 03 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/11/2025

ORDENADOR DE DESPESAS.